

LEI Nº 1.123, DE 03 DE JUNHO DE 1.983

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO AMBITO
MUNICIPAL, O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO MENOR -
SERVIR QUE OPERA NESTA CIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, no Âmbito Municipal, o Serviço de Promoção do Menor - SERVIR que opera nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 03 DE JUNHO DE 1.983.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO